



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**Edital FAMA 22/2016**

**ABRE PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA e MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016.**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA torna público que **TODOS OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMA** devem tomar as providências abaixo, referentes à **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E/OU MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**, CUJAS AULAS TERÃO INÍCIO EM 01/08/2016. Para informações adicionais, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação do seu Curso ou à Secretaria Acadêmica e/ou consultar a página eletrônica [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br).

**1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES: (aluno regular)**

- 1.1. O vínculo com a FAMA, seja este oriundo de matrícula em componentes curriculares ou de trancamento de semestre, deve ser renovado pelo estudante, obrigatoriamente, a cada semestre letivo.
- 1.2. A **renovação de matrícula** dos alunos para o segundo semestre de 2016 será realizada **EXCLUSIVAMENTE** na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de **04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas**.

**2. MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO**

- 2.1. A **matrícula** dos alunos para o segundo semestre de 2016 de **disciplinas em dependência ou adaptação** será realizada **EXCLUSIVAMENTE** na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de **04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas**.

**3. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES E MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO (aluno regular que possui FIES ou PROUNI)**

- 3.1. O vínculo com a FAMA, seja este oriundo de matrícula em componentes curriculares ou de trancamento de semestre, deve ser renovado pelo estudante, obrigatoriamente, a cada semestre letivo.
- 3.2. A **renovação de matrícula dos alunos que possuem FIES ou PROUNI** para o segundo semestre de 2016 será realizada **EXCLUSIVAMENTE** na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de **04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas**.

**4. MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO**

- 4.1. A **matrícula dos alunos que possuem FIES ou PROUNI** para o segundo semestre de 2016 de **disciplinas em dependência ou adaptação** será realizada **EXCLUSIVAMENTE** na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período **04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas.**

**5. DISCIPLINAS ISOLADAS (aluno especial)**

3.1. O requerimento para a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da FAMA, informando o componente curricular pretendido, nos seguintes dias:

- 20 a 22/07/16, para alunos regulares da FAMA;
- 25 e 26/07/16, para alunos desvinculados da FAMA há no máximo 5 (cinco) anos, alunos vinculados em cursos de outras IES e portadores de Diplomas de cursos de Graduação;

3.2. A resposta ao requerimento de solicitação de matrícula em disciplinas isoladas será divulgada na data de 27/07/2016.

3.3. A data para a matrícula em disciplinas isoladas será dia 28/07/2016.

\*OBSERVAÇÃO: Ingressantes no segundo semestre de 2016 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.

**6. SÃO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA EM DP OU ADAPTAÇÃO E/OU MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA:**

**4.1.** Estar com a situação acadêmica regular (NOTAS E FREQUÊNCIA SUFICIENTES E DOCUMENTOS SOLICITADOS NA MATRÍCULA ANTERIOR DEVIDAMENTE ENTREGUE).

**4.2. NÃO POSSUIR PENDÊNCIAS** na Biblioteca: Tanto pela **falta de devolução de livro ou de quitação de multa por atraso** na devolução.

**4.3. ESTAR COM SITUAÇÃO FINANCEIRA REGULAR** com a tesouraria da FAMA, referente à(s) mensalidade(s) e/ou taxas administrativas.

**4.4. CASO HAJA PENDÊNCIA FINANCEIRA**, o aluno deve dirigir-se a **Central Financeira**, localizada no campus da FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, sala 01, impreterivelmente até o **dia 26/07/2016**.


**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1. Para maiores informações aconselhamos consultar o sítio na Internet da Faculdade FAMA, no endereço eletrônico [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br).

5.2. O presente edital foi elaborado nos termos do Regimento Interno da FAMA disponível para consulta no site [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br) e demais legislações pertinentes.

**5.3. O início das aulas ocorrerá dia 01/08/2016.**

Iturama, 30 de junho de 2016..

  
**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**  
Diretor Geral